



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 17 de junho de 2020.

DE: 1ª Secretaria
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 709/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2020

Autoria:

PASTOR AILTON

Ementa: Projeto de Lei nº 62/2020 - Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Para organização da Pauta.

Próxima Fase: Organizar Pauta

Hugo Zanon Soares
Funcionário